



MUNICÍPIO DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGALIDADE DE
ESTRADAS RURAIS.
MUNICÍPIO DE JURANDA

1 - DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA		CNPJ 78.196.755/0001-09	
ENDEREÇO: PRAÇA HENRIQUE SZAFERMANN, 139 - CENTRO			
CIDADE JURANDA	UF PR	CEP 87.355-000	TELEFONE (44) 3569-1188
CONTA CORRENTE Nº 11951-2	AGÊNCIA 3786-9	BANCO DO BRASIL	CIDADE JURANDA
NOME DO RESPONSÁVEL BENTO BATISTA DA SILVA		CPF 492.781.779-20	
CI/Órgão Expedidor: 3.741.219-8 SSP/PR		CARGO PREFEITO MUNICIPAL	

2 - OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: _____ CPF ou CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: _____

3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de estradas Rurais, num total de 7,0 quilômetros na Estrada Treze de Maio.

4- JUSTIFICATIVA:

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Juranda ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios. Este fato comprometeu o orçamento municipal para a conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas. Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da



MUNICÍPIO DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ



trafegabilidade de estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

Os trechos indicados para a recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite e beneficiam um grande número de produtores.

5 - BENEFICIÁRIOS

	Diretos
1- Número de comunidades atendidas	01
2- Número de agricultores	19

Comunidades atendidas: Treze de Maio e Água da Prata.

6 – PLANO DE APLICACAO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participação R\$		TOTAL R\$	Prazo de Execução
	PROPONENTE	SEAB		
Aquisição de 13.809 litros de óleo diesel	3.022,50	31.500,00	34.522,50	18 meses após a publicação no DOE

7 - PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
01	Limpeza da camada vegetal	km.	01	Motoniveladora	26,84
02	Regularização e abaulamento do leito	km.	7,0	Motoniveladora	30,06
03	Construção de lombadas	Unit.	30	Pá carregadeira	42,00
04	Tubulação de bueiros	Unit.	01	Escavadeira	8,00
05	Construção de caixas de retenção	Unit.	22	Pá carregadeira	9,00
06	Revestimento de cascalho	km	7,0	Caminhão/Pá carregadeira/motoniveladora Rolo compactor.	625,00



MUNICÍPIO DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ



8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES	PERIODO DE EXECUÇÃO/TRIMESTRAL					
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1- Processo de aquisição de combustível	X					
2- Execução dos serviços		X	X	X	X	X

* Todas as Atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

9 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;

10 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

11 - DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis de recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Alexandre Costa	
Cargo:	Engenheiro Agrimensor	
Nº Registro Conselho de Classe	CREA-070954-3SC	
Local:	Juranda-Pr	
Data:		
		Assinatura



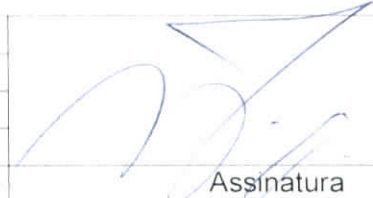
MUNICÍPIO DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ



12 - DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento -SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	BENTO BATISTA DA SILVA	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	492.781.779-20	
Local:	JURANDA-PR	
Data:		

13- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (chefe do N.R. e fiscal do convênio)

EM ANEXO.

Cargo:	CHEFE DO NUCLEO REGIONAL-SEAB	
Nome:	JOÃO RICARDO BARBOSA RISSARDO	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	CAMPO MOURÃO	
Data:	<i>14/03/14</i>	

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO	
Nome:	PAULO A. AGOSTINI	
CPF:	943.876.309-06	
Local:	Campo Mourão	
Data:	<i>14/03/14</i>	

